

Itapemirim, 7 de fevereiro de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gerência Contábil

Referência:

Processo nº 30/2019

Proposição: Ofício Externo nº 5/2019

Autoria:

SINDSERV

Ementa: REFERENTE A PERCA FRACIONARIA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência ADM

Ação realizada: Dado Providência ADM

Descrição: À douta Gerência Contábil para emitir seu posicionamento em relação a matéria em testilha, com as cautelas de estilo.

Após e feito isso, volte-me conclusos para demais deliberações.

Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Providência

Dr. Wanokzôr Alves Amm de Assis
Procurador Geral